



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 963, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo VII do Regimento Interno do CEFET-BA, o relatório da Comissão constituída através da Portaria nº 697/2007 – CEFET-BA, publicada no Boletim de Pessoal de 18/09/07 e prorrogada pela Portaria nº 783/2007, publicada no Boletim de Pessoal de 19/10/07, bem como os Pareceres da Procuradoria Federal e do Diretor de Ensino, constantes no Processo nº 23142.007369/2007, resolve:

**Art. 1º** Aplicar a sanção de **suspensão das atividades acadêmicas** ao estudante **RODRIGO BULCÃO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2005108034, no Curso de Engenharia Industrial Mecânica, na Unidade de Ensino Sede deste Centro, por **4 (quatro) dias letivos**, a contar da data da publicação da presente Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOSÉ MARTIN UCHA**  
*Diretor Geral em Exercício*